



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº. 4483/2017

Súmula: Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Crédito Adicional Especial no valor de R\$2.000.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1718 de 04 de maio de 2017.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), para inclusão na LOA, da seguinte programação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15-Secretaria Municipal de Infraestrutura	
15002 - Divisão de Obras Públicas	
15.451.0042.1373 - Programa para Pavimentação de Vias Urbanas/Agência de Fomento do Paraná	
490 - 4490510000 - 00622 - Obras e Instalações	2.000.000,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação na seguinte conta contábil:

Conta Contábil	Valor R\$
263 - 211499991000 - 00622 - Programa Pavimentação Urbana Fomento Paraná c/c235016	2.000.000,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>2.000.000,00</b>

**Art. 3º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei são os provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei Ordinária Nº 1716/2017 de Abril de 2017.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2017.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>61ha Extra</u>
Edição Nº	<u>1739</u>
Página	<u>B1</u>
Data	<u>09/05/2017</u>
Visto	<u>[Assinatura]</u>